



## FREGUESIA DE ARADAS

### DESPACHO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO E 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

*Aviso (extrato) n.º 20957/2023 – Diário da República n.º 210/2023, Série II de 30/10/2023*

Para efeitos do nº 1, do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, **homologo** as listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal acima identificado, bem como as restantes deliberações do júri referentes à exclusão dos candidatos.

### REF.º 1

Ordenação	Nome	Classificação	Resultado
1	Cristiana Sofia Fonseca Ribeiro	15,615	Admitida
2	Marta Daniela Rodrigues Nogueira	15,5	Reserva
3	João Senos da Fonseca Picados	15,115	Reserva
4	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado	13,15	Reserva
5	Ana Isabel Matos Modesto	11,715	Reserva
6	Clemente Manuel de Jesus Gonçalves Ferreira	11,3	Reserva
7	Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão	11,185	Reserva

\_\_\_ Considerando que a lista de ordenação final contém um número de candidatos (as) aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna válida pelo período de 18 meses, que serão contados da data de homologação, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ No que respeita à Ref.º 2, apenas se apresentou ao procedimento um (1) candidato, que ficou excluído na análise da apresentação das candidaturas, pelo que a vaga correspondente a esta referência fica por preencher. \_\_\_\_\_



## FREGUESIA DE ARADAS

A esta deliberação será dada publicidade nos termos do n.º 4, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia, no site da mesma Junta de Freguesia e no Diário da República.

Após cumpridos todas as formalidades legais, mais determino, que se iniciem os trâmites legais tendo em vista o respetivo recrutamento da candidata.

Aradas, 3 de Maio de 2024

A) Presidente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

*Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra*



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

## FREGUESIA DE ARADAS

### Ata n.º 8 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO E 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

*Aviso (extrato) n.º 20957/2023 – Diário da República n.º 210/2023, Série II de 30/10/2023*

\_\_\_ Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia de Aradas, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por: Marco Paulo Tavares Lima, como presidente, Danilo Jorge de Almeida e João Júlio dos Santos Dias, ambos na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

- **Preparação do Procedimento Concursal para homologação do dirigente máximo do órgão, Junta de Freguesia de Aradas;** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Terminado o prazo da audiência dos interessados concedida a todos os candidatos que realizaram o último método de seleção, bem como aos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, verificou-se a apresentação de um exercício de direito de participação dos interessados por parte do Sr. João Senos da Fonseca Picados sobre a nota em sede de Prova de Conhecimentos (PC), especificamente quanto ao conteúdo da prova que continha questões sobre legislação não referida no aviso de abertura; embora para o exercício das funções a desempenhar e descritas no aviso fizesse falta o seu conhecimento, para o que o candidato poderia ter-se munido do necessário para respostas enquadradas naquelas funções, como outros o fizeram. \_\_\_\_\_

De salientar também que, este exercício deveria ter ocorrido aquando do conhecimento dos resultados da prova de conhecimentos, facto que não ocorreu por parte do interessado, veio apenas a fazê-lo na data do conhecimento da lista final provisória. \_\_\_\_\_



## FREGUESIA DE ARADAS

Revista a prova de conhecimentos realizada pelo candidato, verificou-se que as maiores dificuldades do candidato se prenderam precisamente num diploma referido no aviso de abertura e que o mesmo se munia na prova, especificamente a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), nas suas redações atualizadas. \_\_\_\_\_

Ainda assim, decidiu este júri contabilizar as questões que no entender do candidato o poderiam estar a prejudicar; matérias sobre as quais não se fazia referência legislativa. Embora e de reforçar que é entendimento deste júri que perante as funções a exercer e que se encontravam devidamente descritas no aviso, o candidato se deveria acautelar e fazer-se acompanhar das mesmas, pois em sede do exercício da atividade deverá ser capaz de ter essa destreza, facto pelo qual se exigem esses conhecimentos. \_\_\_\_\_

Revista a prova referida, o júri deliberou por unanimidade, elaborar a lista de ordenação final - definitiva - e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, submeter as mesmas para homologação, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos à Exma Srª Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, na qualidade de dirigente máxima do órgão responsável pela realização do procedimento. \_\_\_\_\_

### Lista de Ordenação Final Definitiva – Ref.º 1:

Ordenação	Nome	Classificação	Resultado
1	Cristiana Sofia Fonseca Ribeiro	15,615	Admitida
2	Marta Daniela Rodrigues Nogueira	15,5	Reserva
4	João Senos da Fonseca Picados	15,115	Reserva
3	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado	13,15	Reserva
5	Ana Isabel Matos Modesto	11,715	Reserva
6	Clemente Manuel de Jesus Gonçalves Ferreira	11,3	Reserva
7	Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão	11,185	Reserva

\_\_\_\_ Do ato de homologação da lista de ordenação final, serão todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento, notificados nos termos previstos no n.º 3, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dando-se ainda cumprimento ao previsto no n.º 4, do mesmo artigo e diploma referido. \_\_\_\_\_



## FREGUESIA DE ARADAS

\_\_\_ Considerando que a lista de ordenação final contém um número de candidatos (as) aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna válida pelo período de 18 meses, que serão contados da data de homologação, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Relativamente à Ref.ª 2, apenas se apresentou ao concurso um (1) candidato que por não reunir o previsto no aviso de abertura se excluiu na fase das candidaturas. \_\_\_\_\_

Em consequência da exclusão, a vaga prevista para a Ref.ª 2 não será preenchida. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Júri deliberou também por unanimidade, dar publicidade à presente ata, afixando-a nos locais de etilo da Junta de Freguesia e publicitá-la ainda na página eletrónica da Junta de Freguesia de Aradas em <http://www.jf-aradas.pt/start.php?cat=1&sub=1>. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Nada mais havendo a tratar no que se refere a este concurso, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. \_\_\_\_\_

O Presidente

Marco Paulo Tavares Lima

O Vogal

Daniilo Jorge de Almeida

O Vogal

João Júlio dos Santos Dias